



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Secretaria Geral Parlamentar
Secretaria de Documentação
Equipe de Documentação do Legislativo

DECRETO Nº 59.116, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2019

Abre Crédito Adicional Suplementar de R\$ 8.384.818,77 de acordo com a Lei nº 17.021, de 27 de dezembro de 2018.

BRUNO COVAS, Prefeito do Município de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, na conformidade da autorização contida na Lei nº 17.021, de 27 de dezembro de 2018, e visando possibilitar despesas inerentes às atividades da Secretaria Municipal de Mobilidade e Transportes, Secretaria Municipal de Cultura, Subprefeitura Itaquera e do Fundo Municipal de Saúde,

DECRETA :

Artigo 1º - Fica aberto crédito adicional de R\$ 8.384.818,77 (oito milhões e trezentos e oitenta e quatro mil e oitocentos e dezoito reais e setenta e sete centavos), suplementar às seguintes dotações do orçamento vigente:

CODIGO	NOME	VALOR
20.10.26.453.3004.4651	Aposentadoria Complementar aos Servidores da São Paulo Transporte S/A	
33904100.00	Contribuições	861.895,92
25.10.13.392.3001.6354	Programação de Atividades Culturais	
33903900.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	580.000,00
67.10.15.452.3005.2705	Manutenção e Operação de Áreas Verdes e Vegetação Arbórea	
33903900.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	187.824,49
84.10.10.301.3003.1503	Ampliação, Reforma e Requalificação de Centros de Atenção Psicossocial, SRT, SMT e UA	
44505100.00	Obras e Instalações	630.000,00
84.10.10.301.3003.1509	Ampliação, Reforma e Requalificação de Unidade Básica de Saúde (UBS)	
44505100.00	Obras e Instalações	4.776.967,44
84.10.10.301.3003.2520	Manutenção e Operação para Atendimento Ambulatorial Básico, de Especialidades e de Serviços Auxiliares de Diagnóstico e Terapia	

33503900.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	808.562,98
44505200.00	Equipamentos e Material Permanente	260.401,28
84.10.10.302.3003.1513	Ampliação, Reforma e Requalificação de Unidades de Pronto Atendimento (UPA)	
44505100.00	Obras e Instalações	279.166,66
		8.384.818,77

Artigo 2º - A cobertura do crédito de que trata o artigo 1º far-se-á através de recursos provenientes da anulação parcial, em igual importância, das seguintes dotações:

CODIGO	NOME	VALOR
11.60.04.122.3024.2239	Ações Voltadas para Políticas Públicas	
33903900.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	400.000,00
20.10.26.453.3009.4700	Manutenção e operação do sistema municipal de transporte coletivo	
33909100.00	Sentenças Judiciais	861.895,92
22.10.26.453.3009.1095	Construção de Terminais de Ônibus	
44903900.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	97.867,26
44903900.02	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.000,00
25.10.13.392.3001.6354	Programação de Atividades Culturais	
33903600.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	180.000,00
42.10.15.452.3022.2341	Manutenção de Vias e Áreas Públicas	
33903900.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	130.813,00
44.10.15.452.3022.2341	Manutenção de Vias e Áreas Públicas	
33903000.00	Material de Consumo	109.877,00
48.10.15.452.3022.2341	Manutenção de Vias e Áreas Públicas	
33903000.00	Material de Consumo	116.385,00
55.10.17.512.3005.2367	Manutenção de Sistemas de Drenagem	
33903900.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	111.521,00
57.10.15.452.3022.2341	Manutenção de Vias e Áreas Públicas	
33903000.00	Material de Consumo	109.049,00
33903700.00	Locação de Mão-de-Obra	1.000,00
57.10.17.512.3005.2367	Manutenção de Sistemas de Drenagem	

33903000.00	Material de Consumo	66.931,00
33903700.00	Locação de Mão-de-Obra	49.086,00
59.10.15.452.3022.2341	Manutenção de Vias e Áreas Públicas	
33903000.00	Material de Consumo	101.975,00
60.10.15.452.3022.2341	Manutenção de Vias e Áreas Públicas	
33903900.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	122.128,00
62.10.15.452.3022.2341	Manutenção de Vias e Áreas Públicas	
33903900.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	100.823,00
65.10.15.452.3022.2341	Manutenção de Vias e Áreas Públicas	
33903000.00	Material de Consumo	29.158,00
33903900.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	67.461,00
66.10.15.452.3022.2341	Manutenção de Vias e Áreas Públicas	
33903000.00	Material de Consumo	131.032,00
67.10.15.452.3022.2341	Manutenção de Vias e Áreas Públicas	
33903000.00	Material de Consumo	106.449,00
33903900.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	160.000,00
67.10.17.512.3005.2367	Manutenção de Sistemas de Drenagem	
33903900.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	27.824,49
68.10.15.452.3022.2341	Manutenção de Vias e Áreas Públicas	
33903000.00	Material de Consumo	133.435,00
69.10.15.452.3022.2341	Manutenção de Vias e Áreas Públicas	
33903000.00	Material de Consumo	112.974,00
84.10.10.302.3003.9204	Projeto de Reestruturação e Qualificação das Redes Assistenciais da Cidade de São Paulo- Avanço Saúde SP	
44505200.00	Equipamentos e Material Permanente	5.056.134,10
		8.384.818,77

Artigo 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua assinatura.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, em 29 de novembro de 2019, 466º da Fundação de São Paulo.

BRUNO COVAS, Prefeito

PHILIPPE VEDOLIM DUCHATEAU, Secretário Municipal da Fazenda

Publicado na Casa Civil, em 29 de novembro de 2019.

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial da Cidade em 30/11/2019, p. 1 c. 1-2

Para informações sobre revogações ou alterações a esta norma, visite o site www.saopaulo.sp.leg.br.